



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 011/2011, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
(Projeto de Lei Nº. 006/2011 – Poder Executivo)

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA
ATENDIMENTO AO PROJETO “SIS-
FRONTEIRAS” E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 22 de
março de 2011, a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
abrir Crédito Especial ao orçamento vigente até o limite de R\$- 300.000,00 (trezentos
mil reais) para o Projeto “SIS-FRONTEIRAS”.

Art. 2º - Os recursos provenientes para abertura do
Crédito Especial de que trata o artigo anterior provirão de Convênio firmado com o
Ministério da Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 23 de março de 2011.

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Raimundo Celso Lima Verde
Presidente

Câmara Mun. de C. do Sul-AC
Romário Tavares D'Ávila
1º Secretário